



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.611, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomina, de forma precária, a Praça Jaime Lago como “PRAÇA DO LIVRO” durante as atividades da Feira do Livro em Erechim, no período de 22 a 29 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada, de forma precária, como PRAÇA DO LIVRO, a Praça Jaime Lago, exclusivamente no período de 22 a 29 de Abril de 2023, durante as atividades da Feira do Livro de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2023.

Erechim/RS, 24 de Abril de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração